



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020**

DECRETO Nº. 2.018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

**DECLARA DE INTERESSE SOCIAL A CAPTAÇÃO DE ÁGUA NO
LEITO DO RIO PRATA, PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO DOS
BAIRROS MORADA DOS HERÓIS E CÓRREGO DAS PEDRAS,
NESTE MUNICÍPIO.**

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente atendendo o disposto no art. 52, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a regularização ambiental da atividade da captação de água no leito do Rio Prata para abastecimento público dos bairros Morada dos Heróis e Córrego das Pedras, zona urbana deste Município;

CONSIDERANDO a melhor oferta de água potável para a população;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado de Interesse Social a atividade de captação de água no leito do Rio Prata, às margens da MG 120, no bairro Morada dos Heróis, zona urbana deste Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor da data de sua publicação.

**Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado em 07/08/2018.